



Câmara de Vereadores de Xangri-Lá

Fone: (51) 3689-1081

www.xangrila.rs.leg.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2015

PREGÃO PRESENCIAL 010/2015

Objeto: **AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE REDE.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sr. Hanilton João Venério, torna público a retificação do Edital de Processo Licitatório 010/2015, nos seguintes termos:

Retificação do Preâmbulo do Edital e a Data do Certame.

Onde se lia:

1. O Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sr. Hanilton João Venério, torna público que realizará Pregão Presencial, através do Pregoeiro designado pela Portaria 016/2014 e 020/2015, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, regido pelas seguintes Leis Federais: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 (e alterações posteriores), Lei Complementar 123/06 e Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), pelo Decreto 010/2014, que regulamenta a modalidade de Pregão na Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, destinado a AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE REDE.
2. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, localizada na Rua Rio Douradinho, 1385, **NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2015, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS**, horário de Brasília/DF.

Leia-se:

1. O Presidente da Câmara de Vereadores de Xangri-Lá, Sr. Hanilton João Venério, torna público que realizará Pregão Presencial, através do Pregoeiro designado pela Portaria 016/2014 e 064/2015, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, regido pelas seguintes Leis Federais: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 (e alterações posteriores), Lei Complementar 123/06 e Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), pelo Decreto 010/2014, que regulamenta a modalidade de Pregão na Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, destinado a AQUISIÇÃO DE SERVIDOR DE REDE.
2. A sessão pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá, localizada na Rua Rio Douradinho, 1385, **NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2015, COM INÍCIO ÀS 10 HORAS**, horário de Brasília/DF.

Ficam Mantidas as demais cláusulas do instrumento Editalício.

Xangri-Lá, 13 de Outubro de 2015.

Hanilton João Venério
Presidente